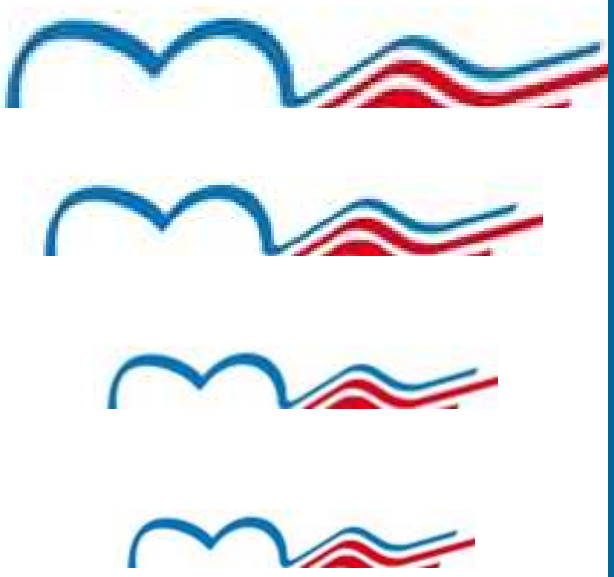

GUIA PRÁTICO DO USUÁRIO DE BIOMETRIA

Junho/2012

GOVERNADOR DO ESTADO
JAQUES WAGNER

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

REALIZAÇÃO

COORDENADOR GERAL
SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM BENEFICIÁRIOS E PRESTADORES

COORDENAÇÃO
MARCO AURÉLIO BORGES NEVES

COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM PRESTADORES

COORDENAÇÃO
ROBÉRIO PRATES

ASSESSORIA TÉCNICA
GLEIDE ALICE DE ALMEIDA MENEZES

BAHIA Secretaria da Administração
Elaboração do Guia Prático de Biometria. 3ª ed.
Salvador: SAEB/Planserv/CRBP, 2012.

30p.

1. Guia Prático de utilização da Biometria. PLANSERV.

Índice

1. APRESENTAÇÃO 04
2. ORIENTAÇÕES GERAIS 05
3. BIOMETRIA DO BENEFICIÁRIO 07
    a. COMO ACESSAR O SISTEMA 07
    b. IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 10
4. CONSULTA VALIDAÇÕES BIOMÉTRICAS 19
5. PACIENTE ENTROU PELA EMERGÊNCIA 21
6. TRATAMENTO SERIADO 22
7. ERRO DE EXECUÇÃO 23
8. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES 25
    a. SISTEMA INOPERANTE 25
    b. JUSTIFICATIVAS COM PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO 26
    c. JUSTIFICATIVAS SEM PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO 26
    d. RELAÇÃO DOS EXAMES QUE PODEM SER ENTREGUES POR TERCEIROS 26
    e. RETIRADA DE MEDICAMENTO POR TERCEIROS 27
9. ERRO DE CADASTRAMENTO 28
    ANEXO I 29
    ANEXO II 30

1. APRESENTAÇÃO

O presente manual é dirigido ao PRESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS do Planserv e traz orientações, definições e critérios para o processo de identificação biométrica do beneficiário no Top Saúde de modo eletrônico.

A nova sistemática traz benefícios ao prestador, ao Planserv e aos beneficiários, considerando que a biometria realizada pelo prestador reduzirá o índice de fraudes, já que será realizada por operadores que conhecem a realidade de cada instituição de saúde; identificando pessoas e confirmando se uma pessoa realmente é quem ela diz ser, evitando o uso indevido do plano. Com isso o Planserv pode reverter em favor da qualidade dos serviços, remuneração dos prestadores, dos exames e em procedimentos mais modernos.

O processo de identificação digital é de fácil implementação, baixo custo e bom grau de confiabilidade, tendo como desvantagem a dificuldade de identificação decorrente de doenças de pele e amputação de membros, o que levará a um novo cadastramento da digital.

O presente manual sistematiza os passos para alimentação dos dados referentes ao processo de identificação biométrica do beneficiário pelo prestador.

No entanto, é importante enfatizar que o sistema é autoexplicativo, o que significa que os campos já mostram o que é necessário alimentar. Este manual é um instrumento elaborado para orientar detalhadamente cada passo da identificação biométrica.

Em caso de dúvidas, o prestador deve entrar em contato com o Planserv, através do Call Center – 0800 56 6066, a qual estará à disposição dos prestadores para os devidos esclarecimentos.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

A sistemática aqui apresentada é dirigida àqueles prestadores com acesso via web e será obrigatória para qualquer atendimento referente aos beneficiários do Planserv, incluindo consultas, exames laboratoriais, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, procedimentos de imagem, ou quaisquer outros.

Ficam desobrigados da biometria as unidades de saúde que trabalham com remoção, banco de sangue, anestesia e Home Care.

Os comprovantes em papel devem ser encaminhados ao Planserv para comprovação e posterior pagamento das faturas. Desse modo, somente serão consideradas regulares as faturas que estiverem completas, ou seja, processadas eletronicamente e acompanhadas de documentos comprobatórios.

A equipe técnica do Planserv acompanhará a implantação, dando o suporte necessário e realizando os ajustes que se fizerem necessários. O contato deve ser através do telefone: (71) 3116-4785 Gleide, Gabriely, Lucineide ou Willian.

O acesso do operador/ prestador ao sistema é através do Top Saúde, via Web/ internet e do Bioconnect.

Ícones orientadores: São recursos que facilitam a visualização e conseqüentemente a operacionalização.

• Executar: Permite a continuidade da ação solicitada.

- Impressora: Permite a impressão da consulta da elegibilidade.

• Limpar: Permite limpar os campos em execução.

Para localizar os ícones orientadores conforme tela abaixo:

O Primeiro passo é instalar o leitor e cadastrar a máquina junto ao Planserv, seguindo as orientações do manual de instalação e operação disponível no site institucional e no endereço eletrônico: http://biometria.planserv.ba.gov.br/wsb/compatibilidade.aspx

Quando da impossibilidade da validação biométrica, o prestador deve verificar o percentual de justificativas utilizadas na referência e prosseguir no atendimento ou, em caso eletivo, solicitar que o beneficiário se dirija ao SAC para regularizar a impossibilidade de leitura.

A identificação biométrica não substitui a assinatura do beneficiário, nem a autorização prévia para procedimentos que dela necessitem.

É imprescindível o envio do código de 10 (dez) dígitos da validação biométrica no arquivo eletrônico enviado ao Planserv.

As justificativas informadas na Biometria serão auditadas posteriormente pelo Planserv.

3. BIOMETRIA DO BENEFICIÁRIO:

a. Como acessar o sistema

O processo se inicia com o acesso ao programa fazendo o login ao Bioconnect. O login e a senha são os mesmos utilizados para acesso ao Top Saúde, conforme tela a seguir:

O ícone ficará minimizado na barra de ferramentas (a letra “C”), conforme tela abaixo:

Posteriormente o prestador deve acessar via web (internet) o Top Saúde através do endereço eletrônico: www.planserv.ba.gov.br e clicar em Prestadores, conforme modelo a seguir:

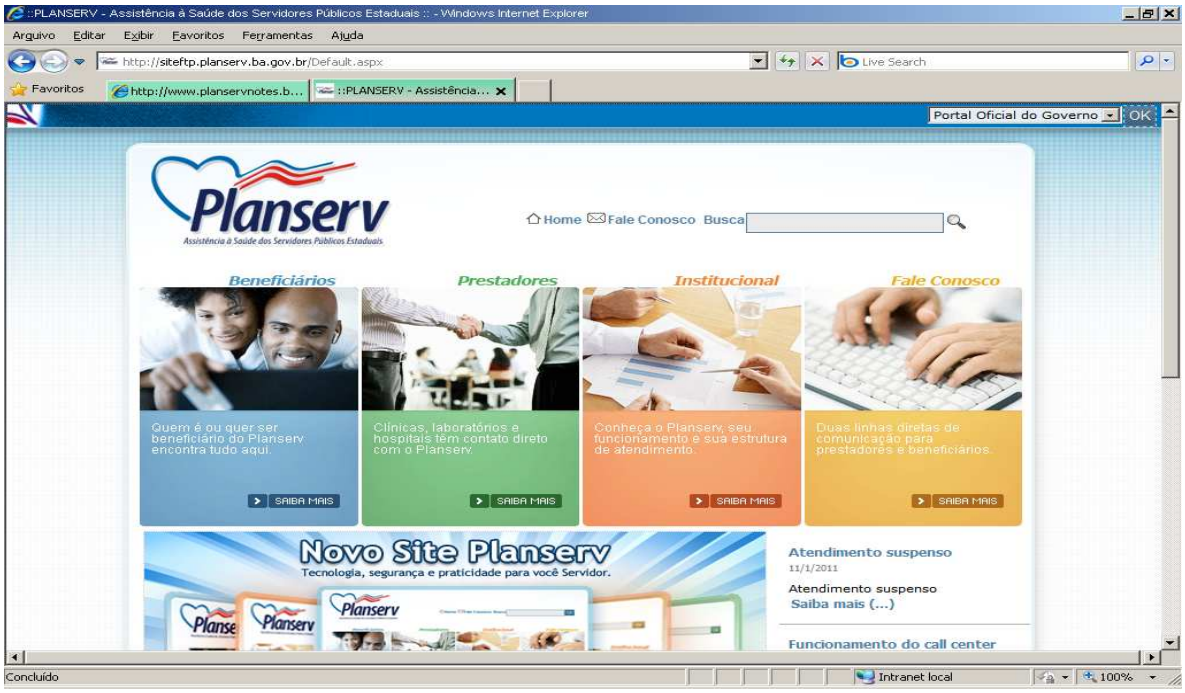

Após esta etapa clique em Top Saúde, conforme modelo a seguir:

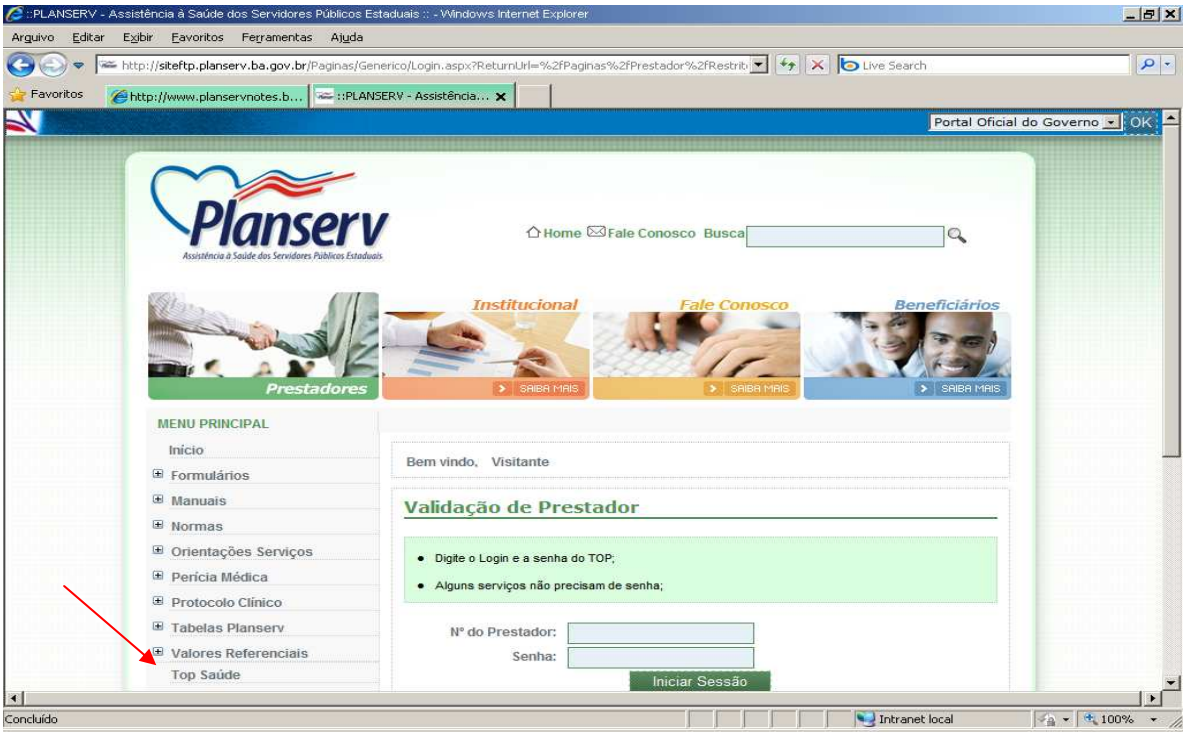

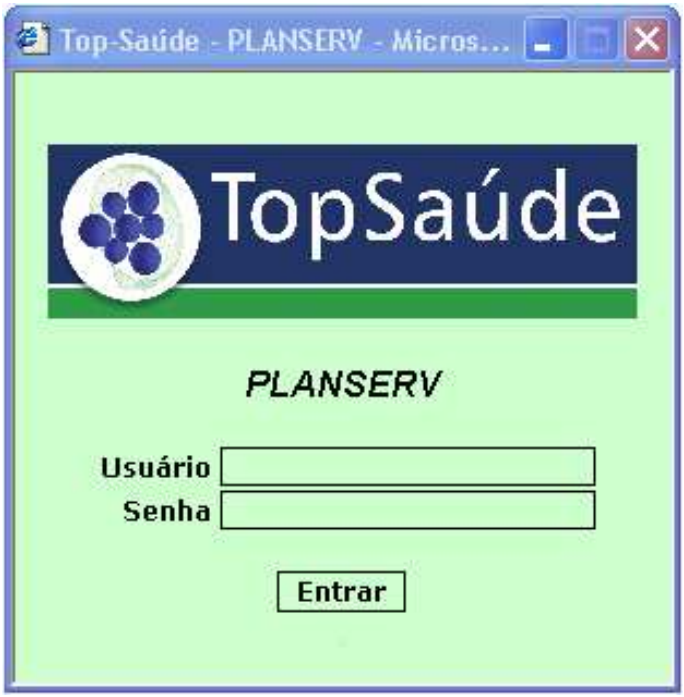

Informe seu usuário e senha. Clique [ENTRAR] e será exibida a tela seguinte:

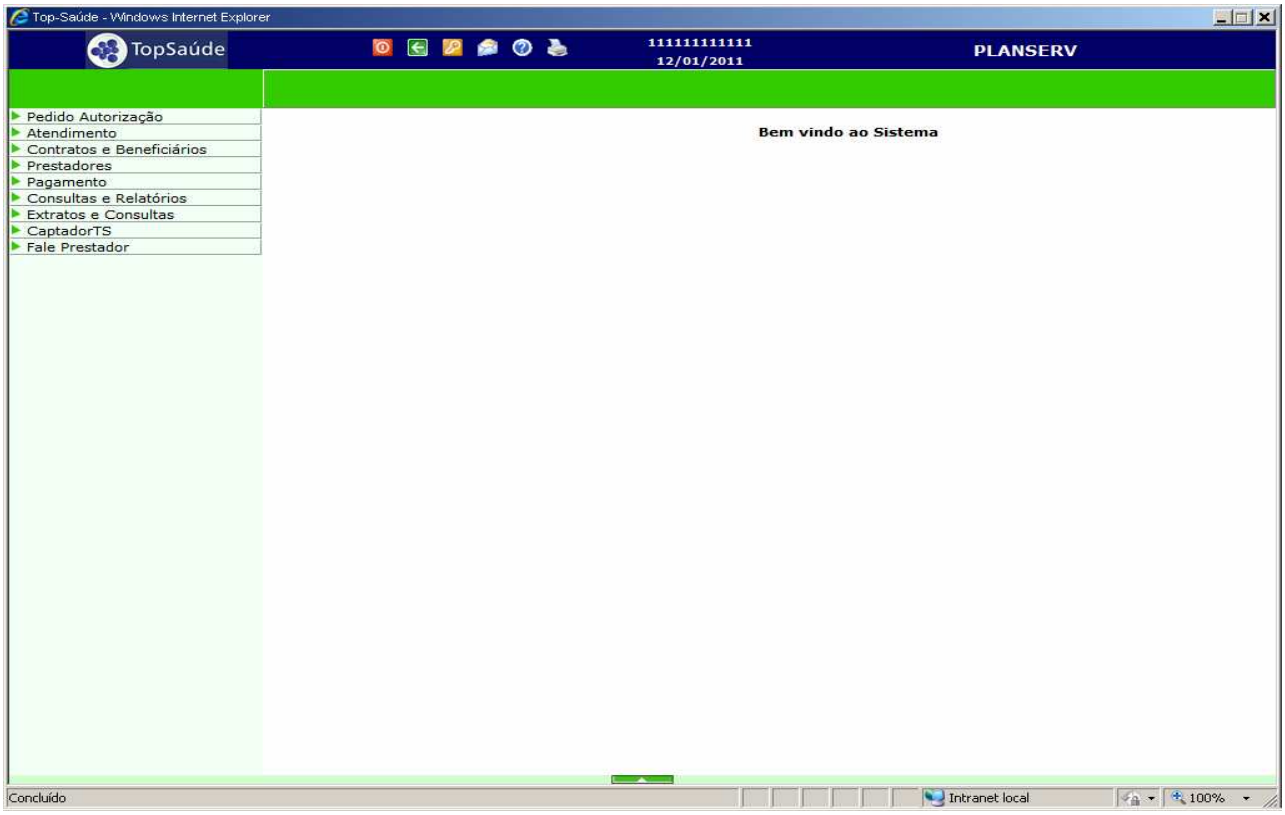

b. Identificação biométrica

Clique na opção “EXTRATOS E CONSULTAS”, no menu à esquerda da tela e será exibida a imagem a seguir, a qual complementa a tela anterior. Se a ação requerida for consultar a elegilibidade do beneficiário com identificação biométrica, siga os passos abaixo:

Preencha o campo BENEFICIÁRIO com o código identificador do beneficiário ou busque pelo nome clicando na lupa:

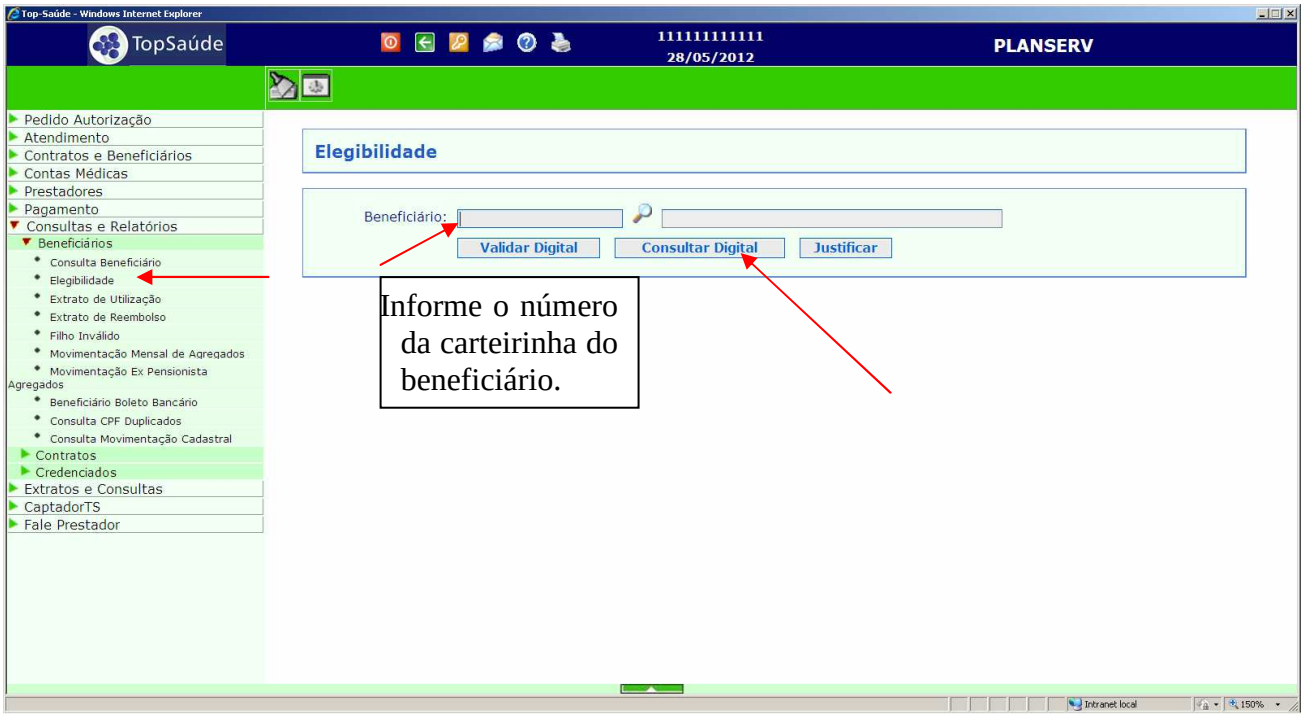

Clique na opção CONSULTAR DIGITAL e será exibida a tela abaixo:

Caso o beneficiário não tenha digital cadastrada, **escolha na figura qual o dedo a ser cadastrado** e clique em **'CADASTRAR'**.

O dedo escolhido na figura deve ser o mesmo a ser colocado no leitor. Será exibida a figura abaixo:

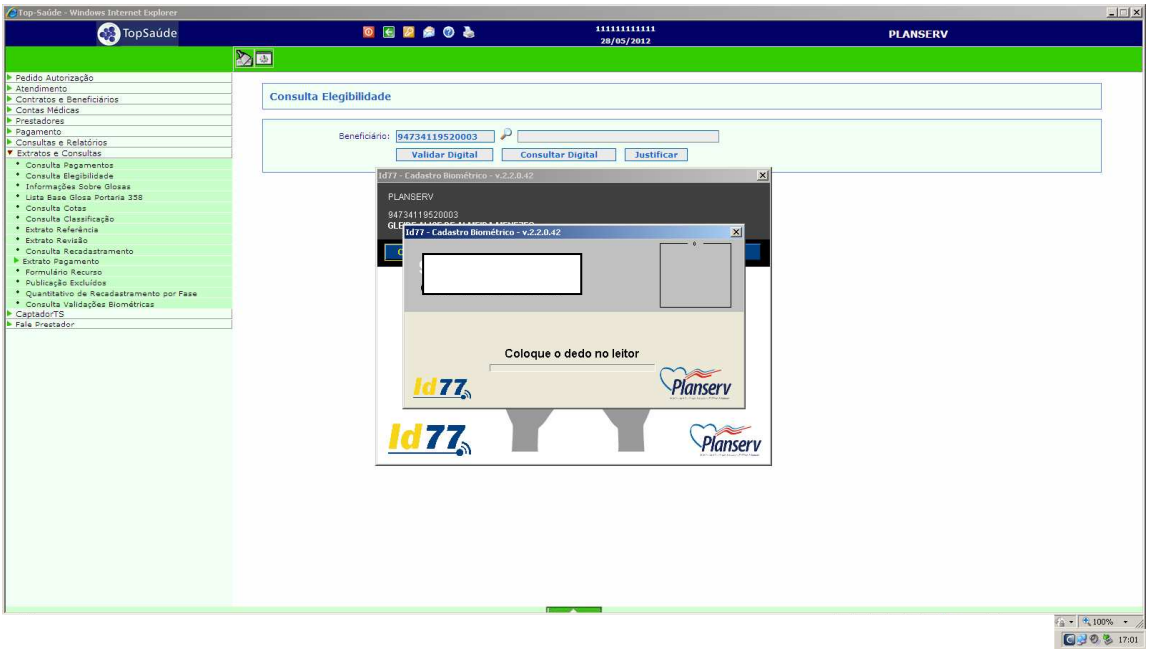

Esta operação deverá ser realizada três vezes para cadastramento (caso apresente erro na qualidade de captura o processo deverá ser repetido):

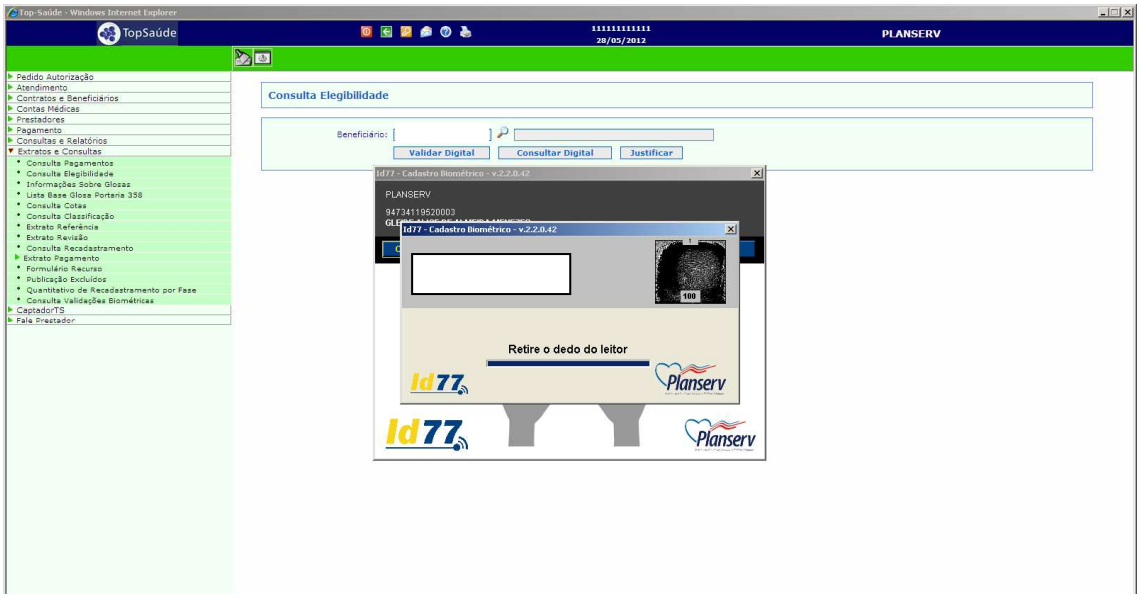

Após o cadastro da digital, a tela identificará qual o dedo que foi cadastrado no Planserv, conforme sua escolha que servirá de identificação do beneficiário em toda rede credenciada. O Cadastro pode ser confirmado com a visualização da bola verde no dedo cadastrado, conforme tela a seguir:

Clique em **“Ok”**.

Uma vez cadastrado, o beneficiário poderá ser atendido em todo rede credenciada, realizando apenas a validação da sua identificação para cada conta gerada no atendimento.

O botão “Remover” da figura acima não estará disponível para os prestadores apenas para os colaboradores do Planserv nos postos SAC.

Quando o beneficiário já tiver sido cadastrado no Planserv, o Prestador consulta o dedo cadastrado na opção de “consultar digital” e confirma com a identificação da bola verde no dedo e para validação o Prestador realiza a validação clicando na opção “Validar Digital”, conforme a seqüência das telas a seguir:

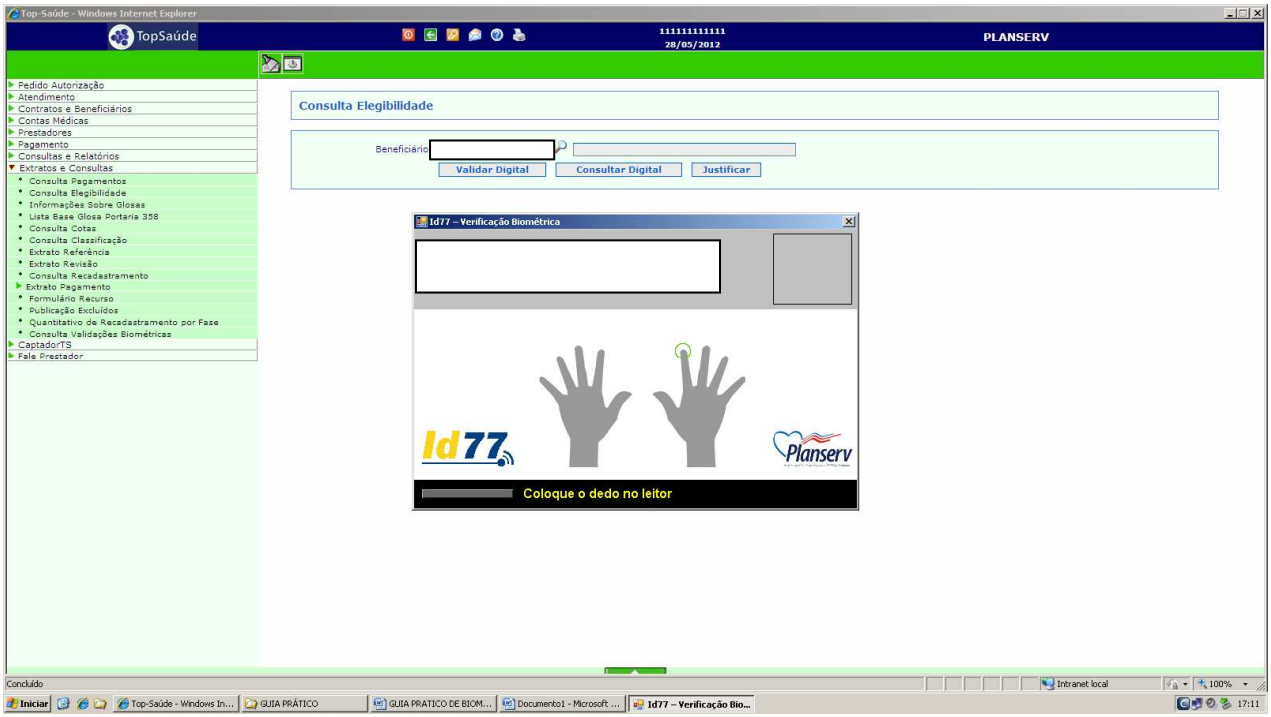

Para validação esta operação será realizada apenas uma vez,devendo aguardar a barra azul ser completada por inteiro e clique em OK.

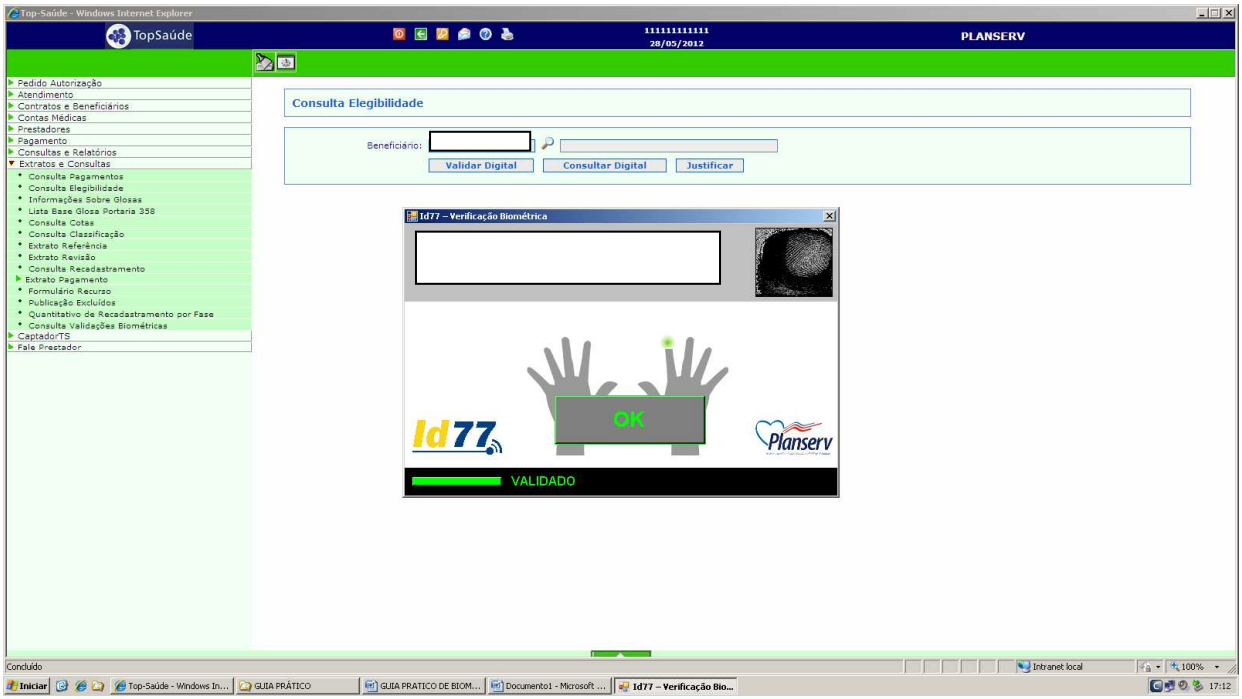

A biometria apenas identifica que a pessoa que está presente é quem ela realmente diz ser, mas não quer dizer que ela pode ser atendida. Para prosseguir no atendimento a unidade de saúde deve conferir a elegibilidade do beneficiário.

Caso ele esteja elegível e com a biometria identificada pode atender, se o beneficiário tiver inelegível mesmo com a biometria identificada o atendimento não pode ser dado e se estiver em Carência deve analisar a data final de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado naquele momento.

Quando a identificação não for possível, (por exemplo: captura com baixa qualidade) o atendimento deve ser justificado ou solicitar que o beneficiário se dirija ao SAC para regularizar a identificação e posteriormente retornar para atendimento.

Vale ressaltar que o Planserv limita a utilização de justificativas e a unidade tem um percentual de 5% do faturamento para ser justificado sem ter a conta glosada.

Os novos percentuais serão aplicados sobre a soma das justificativas de biometria e não individualmente por motivo de justificativa.

Clicando em “Justificar”, conforme tela abaixo:

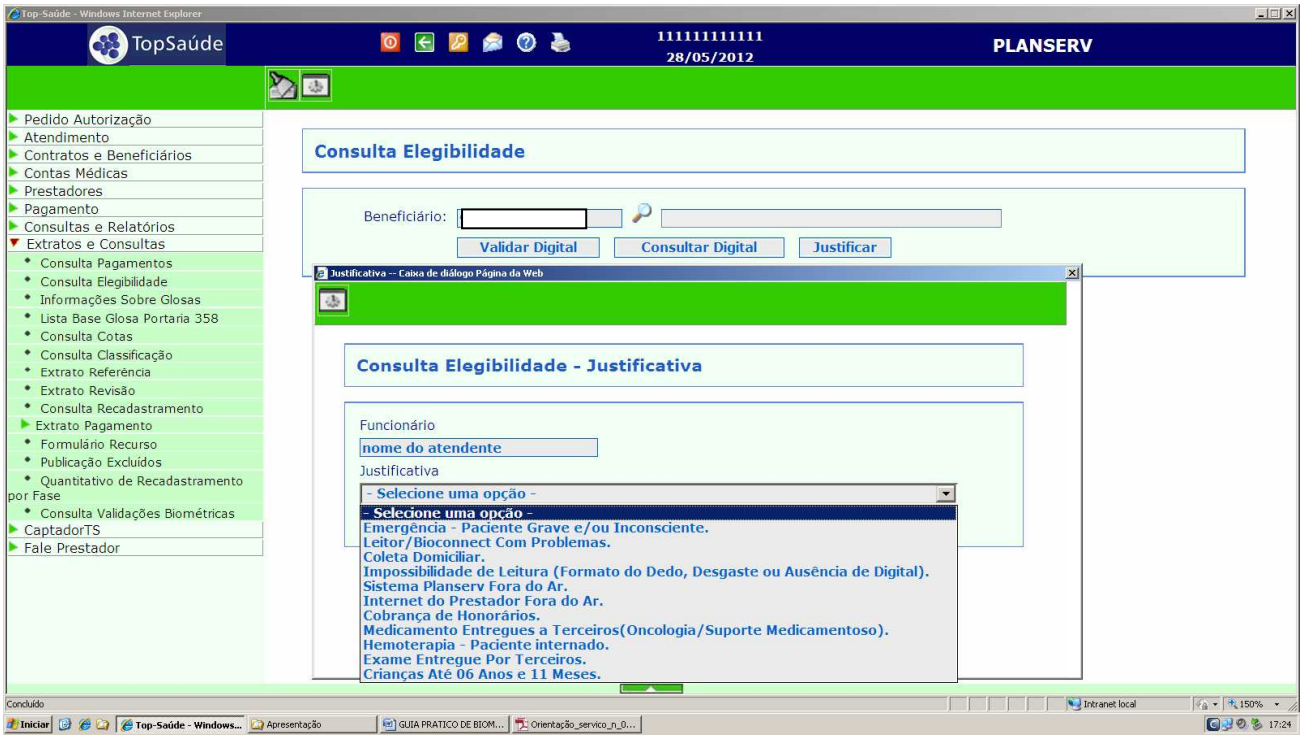

Sempre após a validação ou a justificativa será exibida a tela com o número da identificação biométrica composto de dez algarismos, que deve ser encaminhado no arquivo eletrônico e na conta física assinada pelo beneficiário, conforme modelo abaixo:

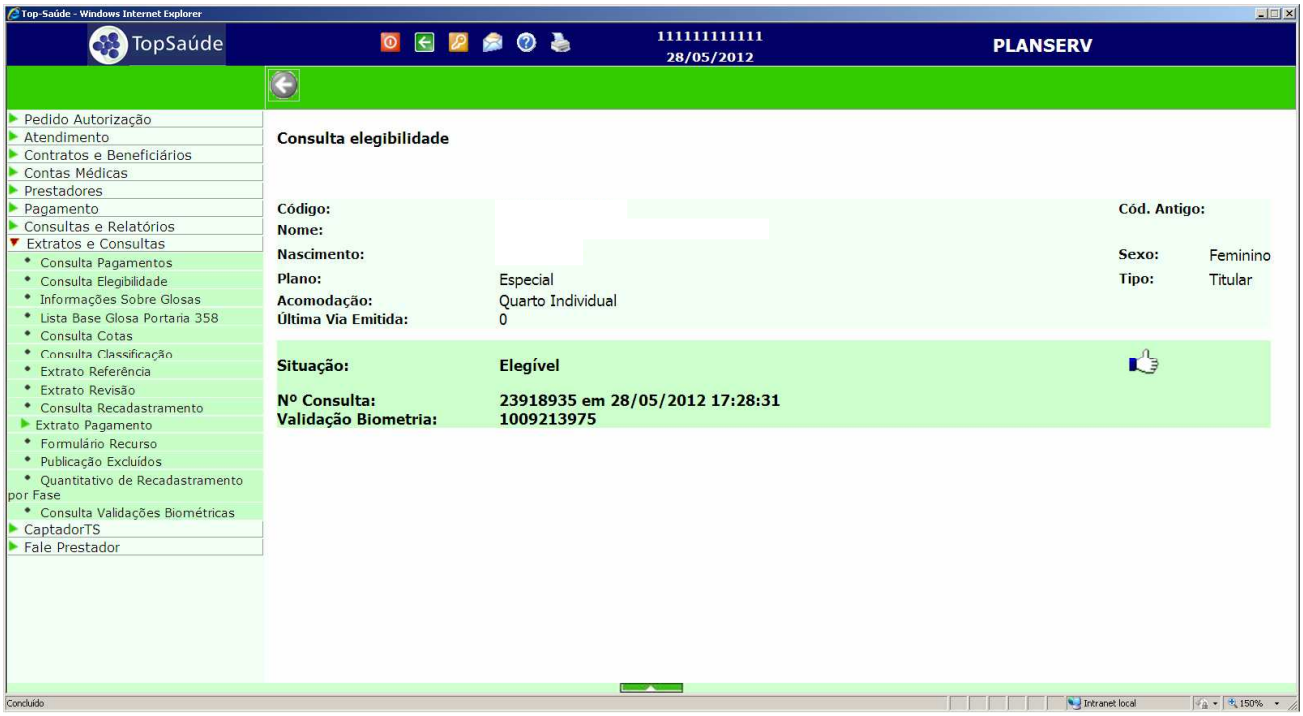

A Biometria deve ser identificada no ato do atendimento, logo no mesmo dia e momento em que o beneficiário realizar o atendimento.

A justificativa deve ser realizada no dia do atendimento para evitar glosa, com exceções:

- Sistema Planserv Fora do Ar;
- Internet do Prestador Fora do Ar;
- Emergência – Paciente Grave e/ou Inconsciente.

A identificação deve ser realizada assim que o sistema regularizar e no caso de emergência durante o período de atendimento.

A justificativa “Emergência – Paciente Grave e/ou Inconsciente” só pode ser utilizada por unidades que possuem serviços de pronto atendimento nos tipos de tratamento “pronto socorro” e que não pode ser utilizada em serviços ambulatoriais, laboratórios, imagem, consultórios, hospital dia.

É importante lembrar que a justificativa “Sistema Planserv Fora do Ar” só pode ser utilizada quando, na data e hora do atendimento informado na conta, o sistema do Planserv estava inoperante.

Vale salientar que o Planserv monitora o sistema e guarda as informações de data e hora em que o sistema ficou inoperante.

A justificativa “Internet do Prestador Fora do Ar” só pode ser utilizada quando a internet do prestador estiver fora do ar, ou seja, não é o sistema do Planserv que está fora do ar.

A qualquer momento durante a permanência do beneficiário na unidade hospitalar, poderá ser feita a validação biométrica, sempre respeitando o período compreendido entre o início e o fim do atendimento.
A justificativa deve ser utilizada em casos excepcionais, para que não ocorram glosas nas contas.

No momento da validação biométrica, quando aparecer qualquer mensagem de erro no bioconnect, EX: "ponto de acesso não cadastrado”, o prestador deverá encaminhar um email para rede.planserv@planserv.ba.gov.br ou biometria@planserv.ba.gov.br, solicitando o ajuste.

Além dos casos já previstos, a validação biométrica está dispensada para os casos de internação dentro do Programa de Saúde Mental, inclusive atendimentos de emergência.

Quando o paciente for portador de transtornos senis, agitação psicomotora, crise de mania franca, transtorno delirante e paranóide e de abuso agudo de álcool e outras drogas o prestador poderá realizar o atendimento sem a validação biométrica, devendo encaminhar ao Planserv, através do email rede.planserv@planserv.ba.gov.br, o relatório médico que comprove o diagnóstico para confirmação da dispensa, com os dados da conta do paciente: Referência, Prestador, Número de Remessa - NR e Conta.

O prestador deve encaminhar o beneficiário cuja biometria não foi possível validar e que não se enquadre nas justificativas anteriores para Postos Planserv localizados nos SACs.

Quando não houver Posto Planserv na região da residência do beneficiário, o prestador deve orientar o beneficiário a entrar em contato com o Call Center Planserv (do telefone fixo: 0800 56 6066 e do celular: 71 3273 4300).

Não serão glosados os casos dos **recém nascidos** que utilizam o código da mãe, devendo ser utilizada a biometria dela.
A justificativa **“Medicamentos entregues a terceiros”** só será aceita para os códigos dos procedimentos: 01000080 e 01000098 (suporte medicamentoso), 30040027, 30030072 e 30040019 (oncologia).

Os beneficiários acima **de 70 anos e menor de 6 anos e 11 meses** terão a identificação liberada por idade pelo Planserv, sempre que for informado o número da carteirinha do Planserv. Conforme tela a seguir:

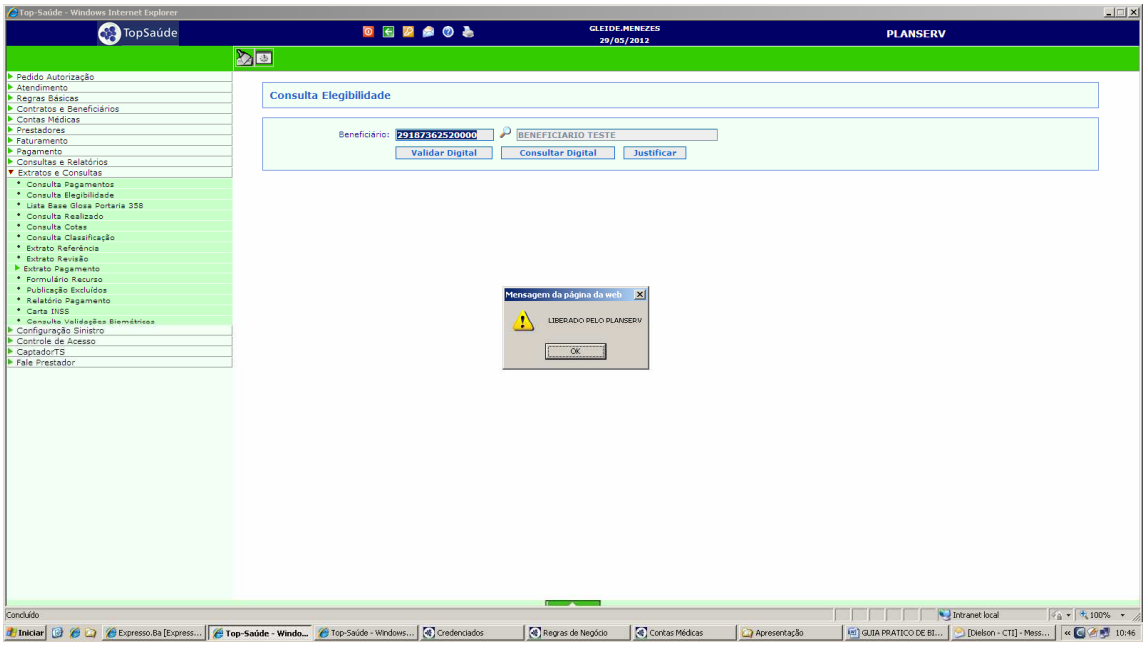

Basta clicar em OK que será liberada a identificação, conforme tela abaixo:

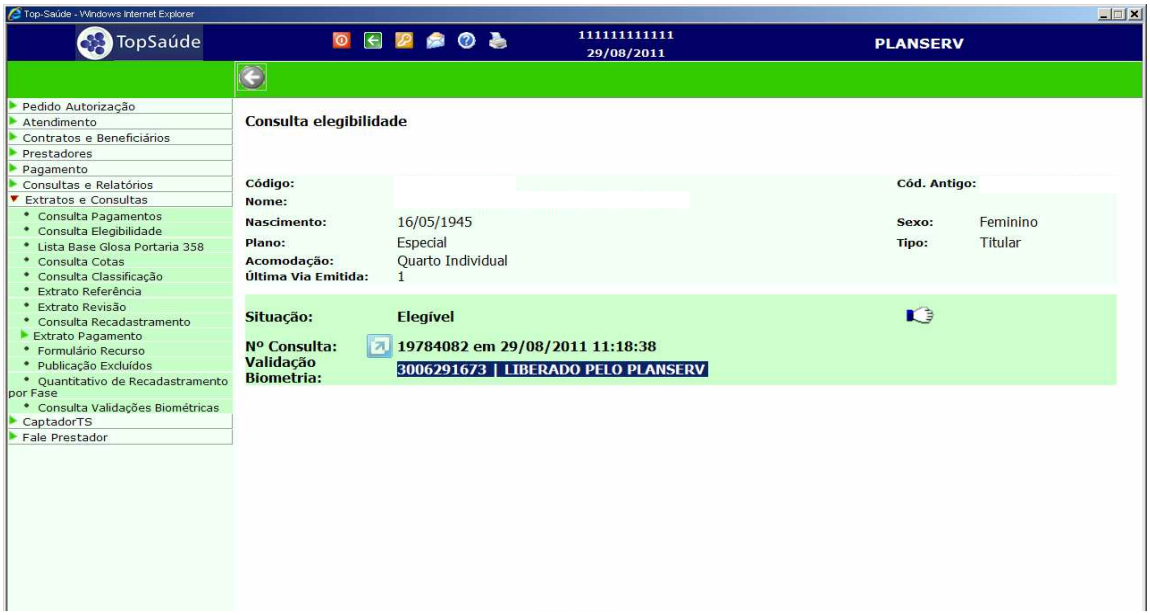

4. CONSULTA VALIDAÇÕES BIOMÉTRICAS:

Informe o período a ser pesquisado e clique na seta para direita na linha verde. Segue tela para visualização:

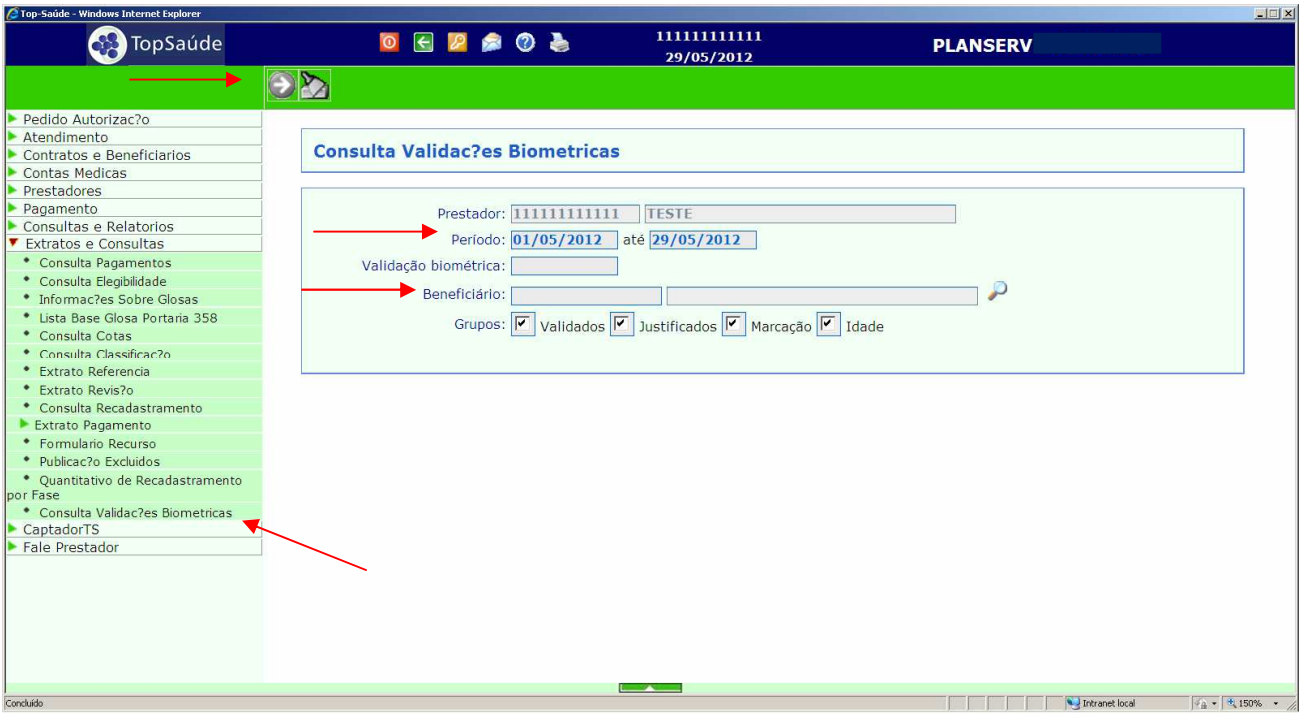

Para ratificar ou corrigir a divergência de código da validação o prestador deve utilizar o Menu “Consulta Validações Biométricas”, conforme mostra a tela a seguir:

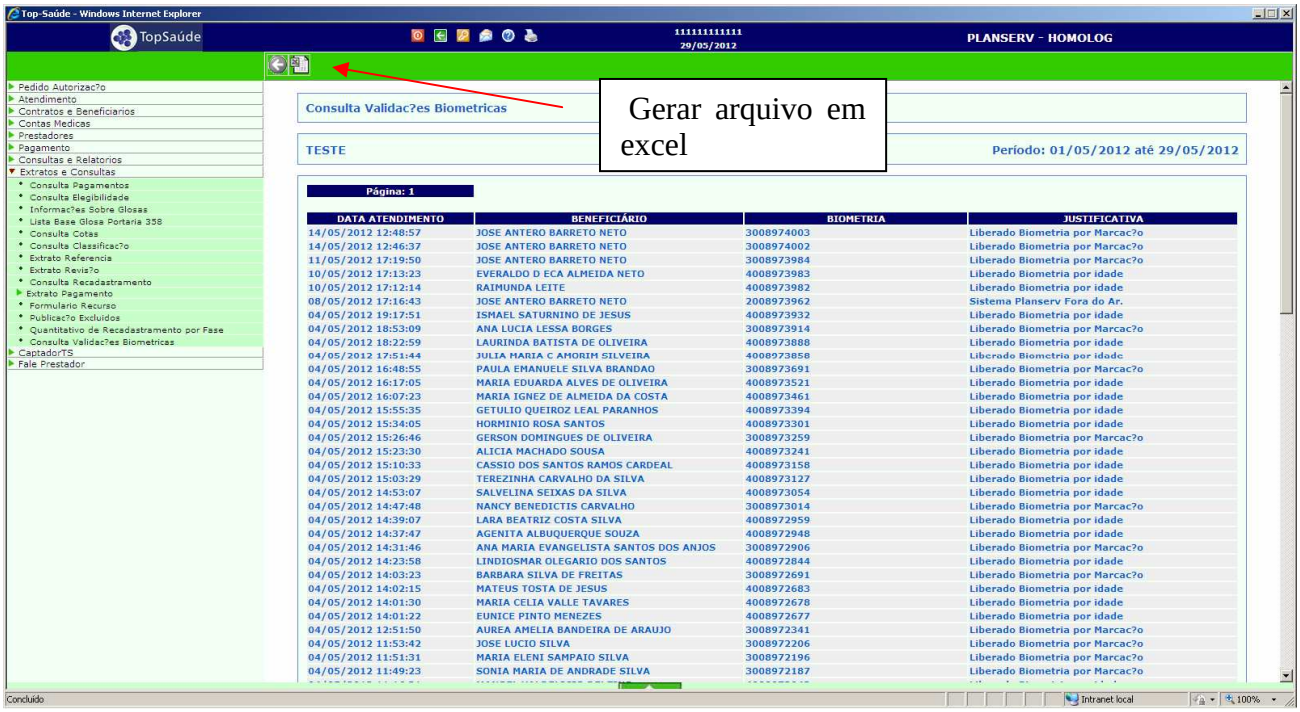
Top-Saúde - Windows Internet Explorer
TopSaúde
11111111111
29/05/2012
PLANSERV - HOMOLOG
Gerar arquivo em excel
Consulta Validac?es Biometricas
TESTE
Período: 01/05/2012 até 29/05/2012
Página: 1
DATA ATENDIMENTO
BENEFICIÁRIO
BIOMETRIA
JUSTIFICATIVA
14/05/2012 12:48:57 JOSE ANTERO BARRETO NETO 3008974003 Liberado Biometria por Marcac?o
14/05/2012 12:46:37 JOSE ANTERO BARRETO NETO 3008974002 Liberado Biometria por Marcac?o
11/05/2012 17:19:50 JOSE ANTERO BARRETO NETO 3008973984 Liberado Biometria por Marcac?o
10/05/2012 17:13:23 EVERALDO D ECA ALMEIDA NETO 4008973983 Liberado Biometria por idade
10/05/2012 17:12:14 RAIMUNDA LEITE 4008973982 Liberado Biometria por idade
08/05/2012 17:16:43 JOSE ANTERO BARRETO NETO 2008973962 Sistema Planserv Fora do Ar.
04/05/2012 19:17:51 ISMAEL SATURNINO DE JESUS 4008973932 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 18:53:09 ANA LUCIA LESSA BORGES 3008973914 Liberado Biometria por Marcac?o
04/05/2012 18:22:59 LAURINDA BATISTA DE OLIVEIRA 4008973888 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 17:51:44 JULIA MARIA C AMORIM SILVEIRA 4008973858 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 16:48:55 PAULA EMANUELE SILVA BRANDAO 3008973691 Liberado Biometria por Marcac?o
04/05/2012 16:17:05 MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA 4008973521 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 16:07:23 MARIA IGNEZ DE ALMEIDA DA COSTA 4008973461 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 15:55:35 GETULIO QUEIROZ LEAL PARANHOS 4008973394 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 15:34:05 HORMINIO ROSA SANTOS 4008973301 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 15:26:46 GERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA 3008973259 Liberado Biometria por Marcac?o
04/05/2012 15:23:30 ALICIA MACHADO SOUSA 4008973241 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 15:10:33 CASSIO DOS SANTOS RAMOS CARDEAL 4008973158 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 15:03:29 TEREZINHA CARVALHO DA SILVA 4008973127 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 14:53:07 SALVELINA SEIXAS DA SILVA 4008973054 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 14:47:48 NANCY BENEDICTIS CARVALHO 3008973014 Liberado Biometria por Marcac?o
04/05/2012 14:39:07 LARA BEATRIZ COSTA SILVA 4008972959 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 14:37:47 AGENITA ALBUQUERQUE SOUZA 4008972948 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 14:31:46 ANA MARIA EVANGELISTA SANTOS DOS ANJOS 3008972906 Liberado Biometria por Marcac?o
04/05/2012 14:23:58 LINDIOSMAR OLEGARIO DOS SANTOS 4008972844 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 14:03:23 BARBARA SILVA DE FREITAS 3008972691 Liberado Biometria por Marcac?o
04/05/2012 14:02:15 MATEUS TOSTA DE JESUS 4008972683 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 14:01:30 MARIA CELIA VALLE TAVARES 4008972678 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 14:01:22 EUNICE PINTO MENEZES 4008972677 Liberado Biometria por idade
04/05/2012 12:51:50 AUREA AMELIA BANDEIRA DE ARAUJO 3008972341 Liberado Biometria por Marcac?o
04/05/2012 11:53:42 JOSE LUCIO SILVA 3008972206 Liberado Biometria por Marcac?o
04/05/2012 11:51:31 MARIA ELENI SAMPAIO SILVA 3008972196 Liberado Biometria por Marcac?o
04/05/2012 11:49:23 SONIA MARIA DE ANDRADE SILVA 3008972187 Liberado Biometria por Marcac?o
Pedido Autorizac?o
Atendimento
Contratos e Beneficiarios
Contas Medicas
Prestadores
Pagamento
Consultas e Relatorios
Extratos e Consultas
Consulta Pagamentos
Consulta Elegibilidade
Informac?es Sobre Glosas
Lista Base Glosa Portaria 358
Consulta Cotas
Consulta Classificac?o
Extrato Referencia
Extrato Revis?o
Consulta Recadastramento
Extrato Pagamento
Formulario Recurso
Publicac?o Excluidos
Quantitativo de Recadastramento por Fase
Consulta Validac?es Biometricas
CaptadorTS
Fale Prestador
Concluído
Intranet local
100%

Serão disponibilizados todos os atendimentos realizados no período solicitado, em ordem cronológica (dia e hora) e alfabética. Caso não apareça a informação o Prestador deve atualizar a versão do Bioconnect.

A unidade pode também utilizar-se dos filtros disponíveis na ferramenta, solicitando apenas a informação a ser trabalhada, ou seja, solicitar as biometrias justificadas ou validadas ou liberadas pelo Planserv ou ainda as liberadas por idade. A ferramenta possibilita ainda a busca do código biométrico pelo nome do beneficiário.

Após liberada a informação solicitada, a unidade pode utilizar-se da opção de exportação em formato de Excel, conforme mostra na figura anterior, para que possa trabalhar melhor e até fazer um controle das biometrias justificadas.

O Planserv disponibiliza a pesquisa pelo nome do beneficiário para facilitar a busca da unidade.

5. PACIENTE ENTROU PELA EMERGÊNCIA

A justificativa “Emergência - paciente grave e/ou inconsciente” só pode ser utilizada por unidades que possuem serviços de pronto atendimento nos tipos de tratamento “pronto socorro”. Essa justificativa não pode ser utilizada em serviços ambulatoriais, laboratórios, imagem, consultórios, hospital dia.

A qualquer momento durante a permanência do beneficiário na unidade hospitalar, poderá ser feita a validação biométrica, sempre respeitando o período compreendido entre o início e o fim do atendimento.

Vale salientar que a validação biométrica realizada no atendimento de emergência deverá ser utilizada nas demais contas relativas à internação. Caso no atendimento do pronto socorro a ausência de biometria seja justificada, o prestador poderá realizar a validação na internação, amparando as contas referentes à internação, ficando justificada somente a conta de emergência.

- **Exemplos:**

Beneficiário que entrou pela emergência no dia 10 e teve alta no dia 11: a validação biométrica poderá ser feita ou no dia 10 ou no dia 11.

Beneficiário internado no dia 10 com alta no dia 15: a validação biométrica poderá ser feita a qualquer tempo, entre os dias 10 e 15.

3. Beneficiário que entrou pela emergência no dia 10 e evoluiu para internação tendo alta no dia 20:

3.1. Se for realizada a validação biométrica na emergência, o prestador deverá utilizar a mesma validação nas contas de internação, inclusive nas contas parciais, até o final da mesma.

3.2. Para os atendimentos com biometria justificada na emergência, no decorrer da internação, o prestador poderá fazer a validação biométrica das contas de internação.

6. TRATAMENTO SERIADO

O prestador que tem atendimento para tratamento seriado, como fisioterapia, onde o beneficiário tem vários atendimentos ou sessões em dias diversos deve gerar uma conta para cada atendimento e uma identificação biométrica para cada conta.

No momento do envio, a unidade pode enviar cada conta impressa e o guia da solicitação médica ou imprimir a primeira conta e encaminhar os dados das demais contas no relatório abaixo, sem esquecer a guia de solicitação médica.

O relatório abaixo substitui a impressão de todas as contas geradas, mas as informações de cada conta devem ser enviadas no arquivo eletrônico.

Relatório de Biometria				
NOME DO BENEFICIÁRIO=				
CÓDIGO=				
Sessões	**Data**	**Nº da Conta**	**Código da Biometria**	**Assinatura**
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				

7. ERRO DE EXECUÇÃO:

Ao informar o código do beneficiário para consultar a elegibilidade e fazer a identificação biométrica, se este for digitado incorretamente será dado o erro na tela abaixo:

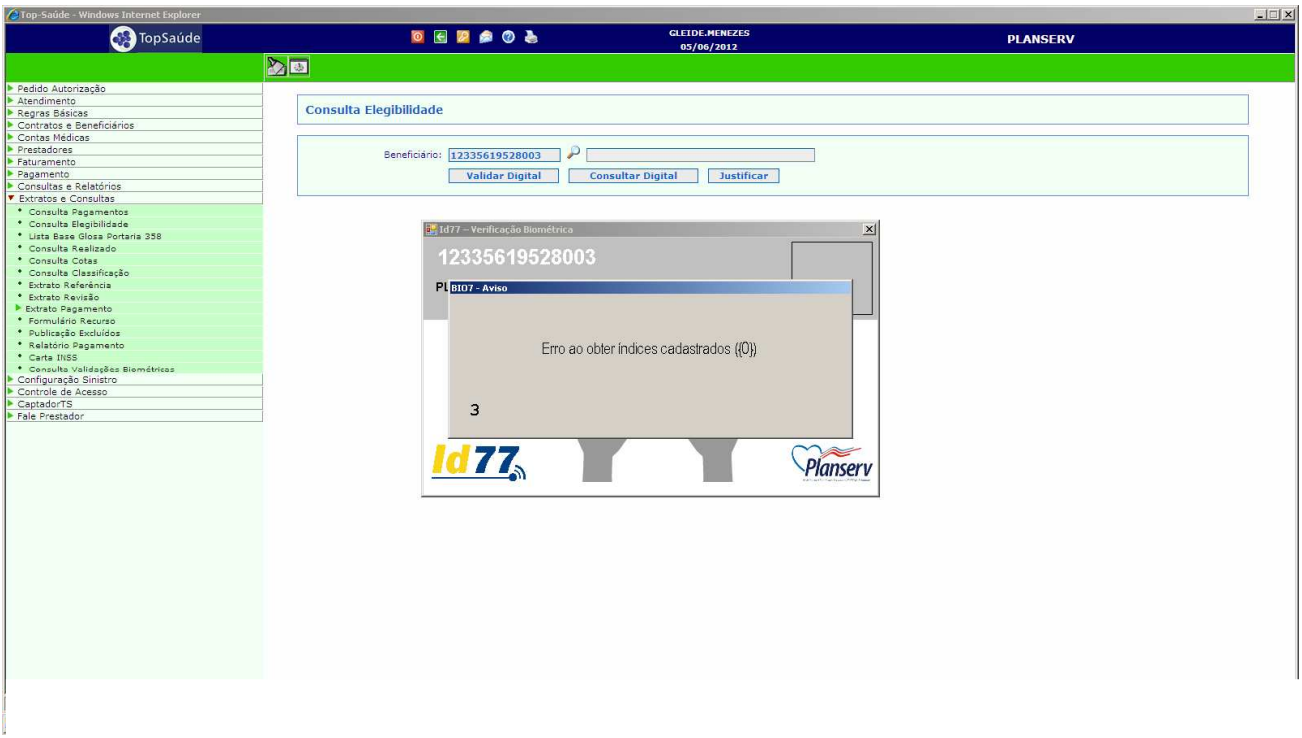

O prestador deve voltar e corrigir o código de modo a realizar a consulta solicitada.

Ao consultar o cadastramento da digital o prestador deve fechar a tela da biometria para evitar o erro do modelo abaixo:

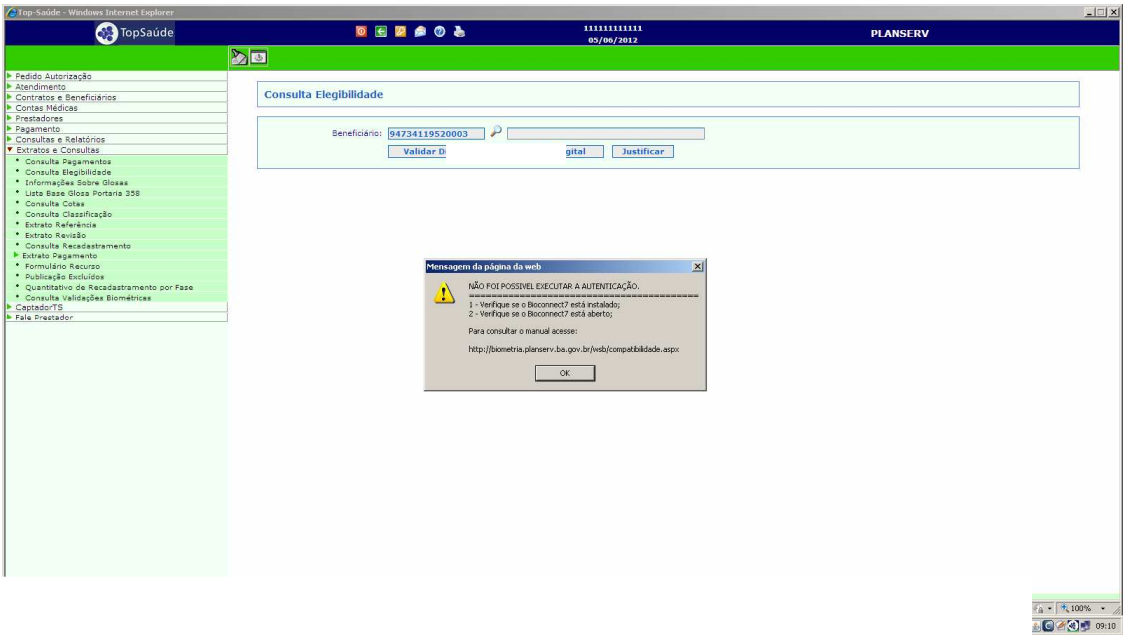

O Prestador deve fechar as telas abertas e solicitar a validação novamente.

Quando o beneficiário tiver sido excluído do plano e a identificação capturada a informação de beneficiário não elegível estará disponível o que **impossibilitará o atendimento**, conforme tela a seguir:

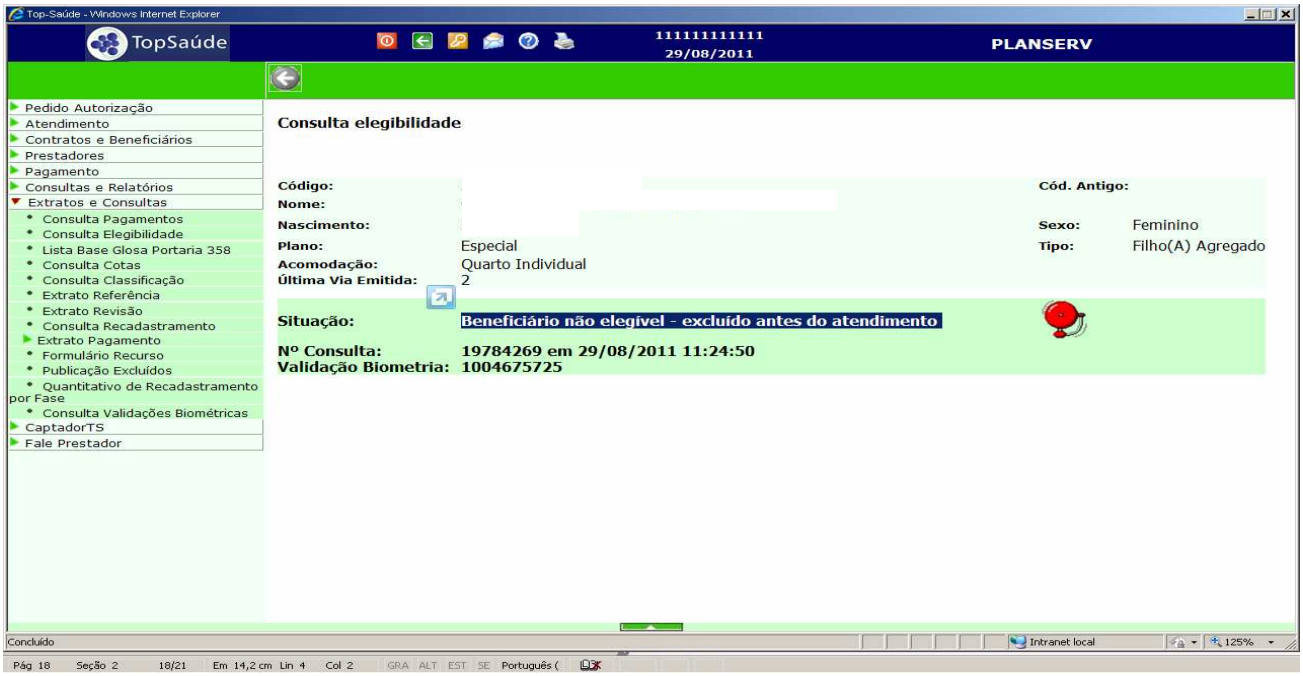

8.OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a. Sistemas inoperantes

Caso o Top Saúde e/ou a conexão de internet da máquina não estejam operando plenamente deve consultar a elegibilidade através do Call Center do Planserv, pelo telefone 0800 56 6066, posteriormente proceder ao atendimento normalmente.

Ao restabelecer o sistema o Prestador deve retornar a tela de consulta elegibilidade, informar o código do beneficiário e clicar em "justificar" informando a não validação da digital no ato do atendimento para cadastrar o código da biometria no arquivo eletrônico, conforme tela abaixo:

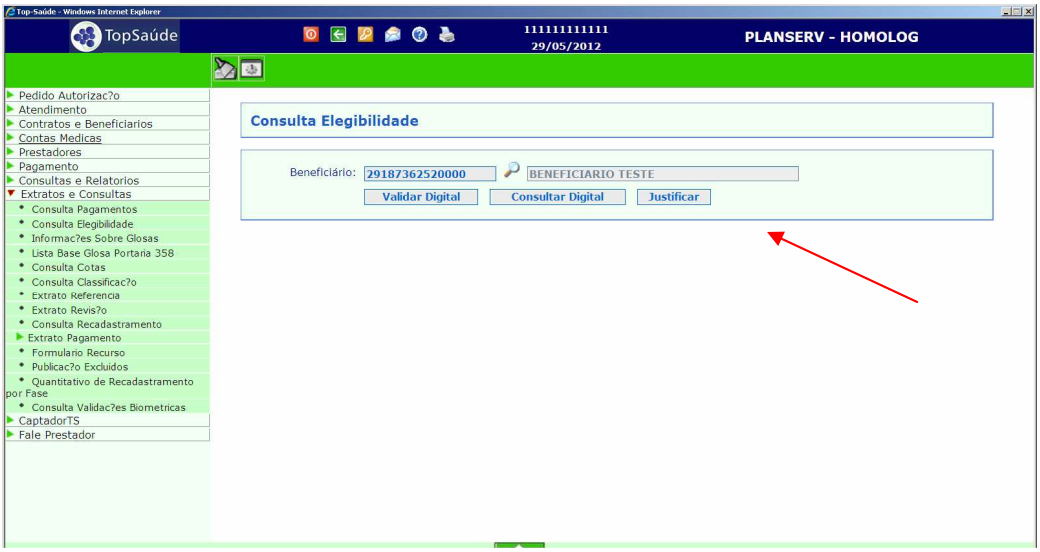

Em seguida será exibida a tela abaixo:

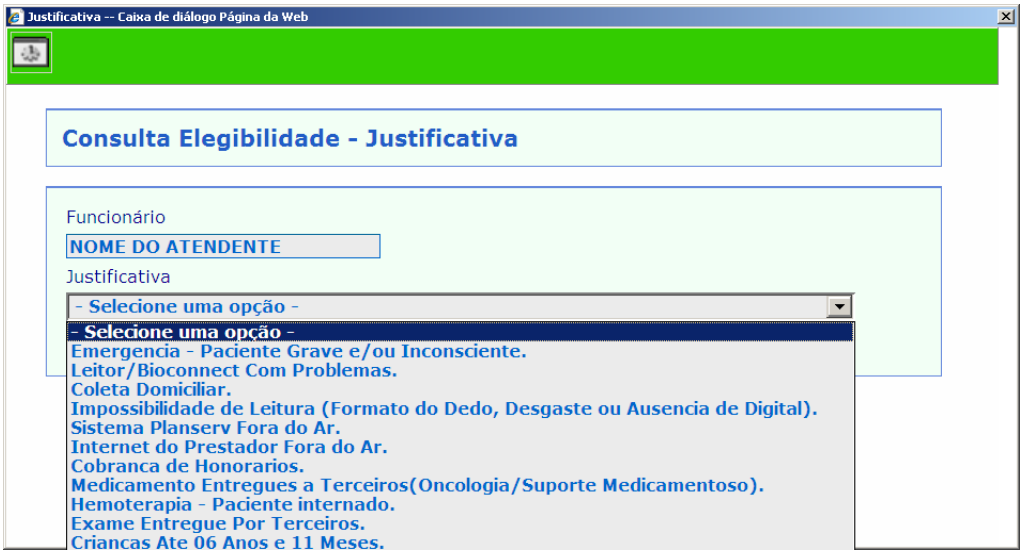
Justificativa -- Caixa de diálogo Página da Web
Consulta Elegibilidade - Justificativa
Funcionário
NOME DO ATENDENTE
Justificativa
- Selecione uma opção -
- Selecione uma opção -
Emergencia - Paciente Grave e/ou Inconsciente.
Leitor/Bioconnect Com Problemas.
Coleta Domiciliar.
Impossibilidade de Leitura (Formato do Dedo, Desgaste ou Ausencia de Digital).
Sistema Planserv Fora do Ar.
Internet do Prestador Fora do Ar.
Cobranca de Honorarios.
Medicamento Entregues a Terceiros(Oncologia/Suporte Medicamentoso).
Hemoterapia - Paciente internado.
Exame Entregue Por Terceiros.
Criancas Ate 06 Anos e 11 Meses.

b. Justificativas com percentual de utilização:

1 - Emergência - paciente grave e/ou inconsciente.

2 - Leitor/Bioconnect com problemas.

3 - Coleta Domicílio.

4 –Impossibilidade de leitura (formato do dedo, desgaste ou ausência de digital).

Encaminhar o paciente ao SAC com o formulário padrão conforme modelo do Anexo I - DECLARAÇÃO BIOMETRIA .

5 - Internet do prestador fora do ar.

c. Justificativas sem percentual de utilização:

1 - Criança até 06 anos e 11 messes.

2 - Medicamentos entregues a terceiros (oncologia/suporte medicamentoso).

3 - Hemoterapia - paciente internado.

4 - Sistema Planserv fora do ar. (sujeito à checagem com relação aos dias e horários indicados no monitoramento do órgão)

5 - Cobrança de Honorários. (Para os procedimentos médicos desmembrados na AP com o CNPJ da pessoa jurídica).

6- Exames entregues por terceiros. (Lista no Anexo II, vide explicação abaixo)

d. Relação dos Exames que podem ser entregues por terceiros

Quando os códigos desta lista forem cobrados individualmente no item da conta não serão consideradas as biometrias justificadas no cálculo do percentual de glosa de justificativas, se existirem códigos diferentes serão considerados no percentual de justificativas.

Exemplo:
Parasitologico + Sumario de urina (Isento do percentual)
Parasitologico + Sumário de Urina + glicose (Percentual de 1%)

A relação completa está no Anexo II.

e. Retirada de Medicamento Por Terceiros

Informamos que em função dos ajustes que estão sendo feito no sistema, não é necessário que o prestador envie a relação com o nome dos responsáveis pela retirada de medicamentos.

A retirada do medicamento por terceiros continua como vem sendo praticado pela rede, posteriormente sairemos com as instruções devidas e com o prazo de ajuste por parte do prestador.

9.ERRO DE CADASTRAMENTO

Sempre que houver problema na identificação biométrica do nosso beneficiário, por erro no cadastramento da impressão digital, o beneficiário deve se dirigir a um de nossos postos localizados nos SAC's para remoção da digital incorreta e cadastro de nova munido da declaração abaixo.

O prestador onde ocorreu o cadastro indevido deve preencher e assinar uma declaração padrão esclarecendo os motivos do problema (vide modelo abaixo), em papel timbrado próprio, entregando-o ao beneficiário para que este se apresente no Posto Planserv para regularizar a situação.

Nos municípios onde não há postos de atendimento Planserv, o prestador deverá enviar a declaração, via fax pelo número (71) 3358-6869, e entrar em contato pelo telefone (71) 3116-4742 para confirmação do recebimento.

Anexo I

PAPEL TIMBRADO DO PRESTADOR

DECLARAÇÃO – BIOMETRIA

Declaramos para todos os fins de Direito e sob as penas da lei que o(a) Sr(ª) (nome completo do beneficiário), matrícula (número da matrícula constante no cartão), beneficiário(a) do Planserv, compareceu nesta data para atendimento e em virtude de (descrever o motivo que gerou a inconsistência da identificação biométrica), não foi possível efetivar a identificação digital do(a) mesmo(a).

Isto posto, encaminhamos o(a) beneficiário(a) a um dos Postos Planserv localizados nos SACs.

Local, data.

Assinatura do representante do Prestador
Nome Legível
Cargo
Telefone

Anexo II

EXAMES ENTREGUES POR TERCEIROS - ISENTOS DO PERCENTUAL	
28030044	Eosinófilos Nas Fezes, Pesquisa
28030230	Oograma Nas Fezes
28030249	Substâncias Redutoras Nas Fezes,Pesquisa
28100239	Cultura, Fezes: Salmonella, Shigella E Escheríchia Coli Enteropatogênicas (Sorologia Incluída)
28100263	Fezes, Pesquisa De Rotavírus (Eie)
28100590	Cultura, Fezes P/ Campilobacter Sp Ou Yersínia Enterocolítica - Caca
28030141	Parasitológico, Mínimo 3 Métodos
28030150	Parasitológico, Colheita Múltipla C/ Fornecimento Do Líq. Conservante
28030109	Larvas(Método De Baermann Ou Rugai), Pesquisa
26020041	Cromatina Sexual X (Saliva, Urina, Liq. Amniótico)
28040503	Hemossiderina (Siderócitos), Sangue Ou Urina
28050053	Amp-Ciclico Nefrogênico (Sangue E Urina) (Rie)
28050266	Estriol Urinario
28050290	Estrogênios Totais E Frações (Urina)
28100549	Urina Com Contagem De Colônias, Cultura De, Inclui Antib. Quando Necessário
28100581	Culturas Em Materiais Ou Líquidos Orgânicos (Exsudatos, Escarro, Urina, Etc...)
28130162	Cromatografia De Aminoacidos (Urina)
28130243	Homocistina Pesq (Urina)
28130367	Rotina De Urina
28130375	Sedimentoscopia Quantitativa (Urina)
28100662	Cultura Automatizada
28100670	Antibiograma Automatizado (Mic)
21010013	EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO PER OPERATÓRIO (CONGELAÇÃO)
21010021	Exame Anátomo Patológico Por Órgão, Biópsia, Ou Biópsia Aspirativa
21010030	EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO PARA PESQUISA DO H. PYLORI
21010048	Exame Citopatológico Oncótico De Líq.(Ascítico,Pleural,Urina,Escarro,Etc)
21010056	Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal Oncótico E Microflora

21010064	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO - ATÉ 3 COLHEITAS
21010099	Revisao De Lamina
21010102	Coloracao Especial, Cada
21010129	Ex Anatomo-Patologico De Peca Radical P/ Orgao Adicional
21010145	Exame Citopatologico Hormonal Isolado
21010153	Imunoperoxidase- Por Anticorpo Primário
21010161	ATO DA COLETA DE PUNÇÃO BIÓPSIA ASPIRATIVA, POR AGULHA FINA, ESTRUTURAS CUTANEAS
21010170	Ato Da Coleta Puncao Aspir. Por Agulha Fina De Orgaos Estrut.Superficiais(Mama,Tireóide,Etc)
21010188	Ato Da Col. Puncao Biopsia Aspir., Por Agulha Fina, Estruturas Prof.(Tórax,Abd.,Osso,Etc)
21010196	Hibridizacao Molecular - Pesq. De Uma Única Sequencia Gênica-Captura Hibrida HPV
21010200	Painel De Hibridizacao Molecular C/Pesquisa De Multiplas Sequencias Genicas
21010218	Painel De Imuno-Histoquimica(Imunoperoxidase E Imunofluorescência) P/Diagnostico De Neoplasia
21010226	Painel De Imuno-Histoquimica P/Determinacao De Prognostico De Neoplasias
21010234	Painel De Imuno-Histoquimica(Imunoperoxidase E Imunofluorescência) P/Pesquisas De Doencas Infecciosas E Auto Imunes
21010242	Exame Anatomo-Patologico Per-Operatorio C/ Acompanhamento Do Patologista Em Sala Cirúrgica
21010250	Microscopia Otica
28120019	Pancreozima - Secretina No Suco Duodenal, Teste
28090098	Rotina Do Líquor(Caracteres Gerais, Contagem Global, Específica, Ci, Glicose, Proteínas, Globulinas)
28030176	Sangue Oculto, Pesquisa